



RESOLUÇÃO CEPE N° 28/2005*

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design de Moda, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE N° 97, de 18 de agosto de 2004, que altera a denominação do curso de Estilismo em Moda.

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 27114, de 14 de outubro de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de Design de Moda a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO

Art. 2º O Curso de Graduação em Design de Moda forma o profissional bacharel em Design de Moda.

Art. 3º As diretrizes do Curso de Graduação em Design de Moda são:

- I. promover a visão multidisciplinar, porque tal visão é necessária para o desenvolvimento de produtos de moda;
- II. articular conhecimentos aliados à criatividade e a um aguçado senso de interpretação das constantes mudanças capazes de suprir as expectativas do mercado consumidor;
- III. conciliar a cultura do produto com a orientação de mercado;
- IV. atuar com criatividade no desenvolvimento de produtos, articulando as variáveis estéticas com as variáveis competitivas;

- V. interpretar os fatos da cultura e sua relação com os aspectos econômicos que determinam a qualidade de vida da população;
- VI. habilitar profissionais a praticarem a interação entre a criatividade, a tecnologia, o marketing e o comércio – entre a alma criativa-emocional e a alma empresarial-racional – considerando as questões eco-éticas e a responsabilidade social, para que seja possível traduzir o tempo em que vivemos em produtos comprometidos com a qualidade de vida do ser humano.

Art. 4º O processo de formação do Designer de Moda deve ocorrer segundo as seguintes orientações:

- I. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- III. integração entre teoria e prática;
- IV. estabelecimento de um processo ensino-aprendizagem com ênfase na autonomia do aluno e inserção precoce no campo do trabalho.

Art. 5º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 6º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Design de Moda, a partir do ano letivo de 2005, será o seriado anual, com as atividades acadêmicas assim distribuídas:

- I. disciplinas dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas, podendo ser ofertadas nas seguintes modalidades:
 - a) disciplinas anuais;
 - b) disciplinas semestrais;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 7º O currículo do Curso de Graduação em Design de Moda é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a estágio supervisionado e a trabalho de conclusão de curso;
- III. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
 - a) monitoria acadêmica;
 - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
 - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
 - d) disciplinas especiais;
 - e) cursos de extensão;

- f) eventos;
- g) estágios voluntários;
- h) disciplinas eletivas;

- § 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.
- § 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.
- § 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.
- Art. 8º O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:
- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
 - II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
 - III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.
- Art. 9º O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas na primeira série do curso.
- Art. 10. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas anualmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.
- Art. 11. Será matriculado na série subseqüente o estudante promovido na forma prevista na presente Resolução.
- Art. 12. A matrícula em disciplinas especiais e eletivas previstas para as atividades acadêmicas complementares far-se-á independentemente da série.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- Art. 13. Os conteúdos curriculares do curso de Design de Moda estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.
- Art. 14. A duração mínima e máxima prevista para o curso de Design de Moda é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.
- Art. 15. Para obter o grau de Bacharel em Design de Moda, o estudante deverá cumprir um total de 3.554 (três mil, quinhentas e cinquenta e quatro) horas relativas ao currículo pleno proposto incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.
- Art. 16. A Matriz Curricular do curso de Design de Moda a ser implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

1ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ART004	Desenho da Figura Humana			68	68
6DGN007	História da Moda		68		68
6DGN008	Fundamentos do Design A	1S	34		34
6DGN009	Técnicas de Representação			102	102
6DGN010	Técnicas de Modelagem Plana			68	68
6DGN011	Técnicas de Modelagem Tridimensional			68	68
6DGN012	Tecnologia da Confecção			68	68
6DGN013	Pesquisa e Criação			102	102
6DGN014	Metodologia Visual			68	68
6DGN015	Materiais Têxteis			68	68
6NIC001	Semiótica	2S	34		34
Total			136	612	748

2ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ART008	Estudos da Cor			68	68
6CIN002	Introdução à Pesquisa		34		34
6DGN037	Ergonomia		68		68
6DGN038	Desenho de Moda			68	68
6DGN039	Composição			68	68
6DGN040	Modelagem Computadorizada			68	68
6DGN041	Modelagem Plana			68	68
6DGN042	Metodologia do Projeto A			102	102
6DGN043	Processos Têxteis			68	68
6DGN044	Laboratório da Forma			102	102
6SOC008	Sociologia A		68		68
Total			170	612	782

3ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6ADM003	Empreendedorismo	2S	34		34
6DGN045	Moda Contemporânea		68		68
6DGN046	Marketing de Moda	1S	34		34
6DGN047	Ilustração A			68	68
6DGN048	Programação Visual			68	68
6DGN049	Modelagem Computadorizada Avançada			68	68
6DGN050	Modelagem Plana Avançada			68	68
6DGN051	Desenvolvimento de Produto			102	102
6DGN052	Laboratório da Forma Avançada			68	68
6DGN053	Gestão do Design A		68		68
6EST602	Estágio Supervisionado I	2S		108	108
Total			204	550	754

4ª Série

Código	Nome	Sem	Carga Horária		
			Teor.	Prát.	Total
6EST603	Estágio Supervisionado II	1S		505	505
6TCC602	Trabalho de Conclusão de Curso	2S		425	425
	Total			930	930

Art. 17. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, um total de 340 (trezentas e quarenta) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas, pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
Iniciação Científica	60
Publicação em Evento Científico ou Periódico	50
Programa de Formação Complementar no Ensino de Graduação	68
Projeto/Programa de Extensão	68
Projeto de Pesquisa	68
Projeto de Pesquisa em Ensino	68
Monitoria Acadêmica	136
Curso (limite de 40 horas por curso)	120
Oficina/Workshop	120
Participação em exposição e desfile (5h por cada participação)	30
Produção/monitoria de eventos	30
Backstage	30
Participação em concurso (5h por cada concurso)	40
Classificação em concurso (10h por cada concurso)	40
Finalista em concurso – 3 primeiros lugares (30h por cada concurso)	90
Congresso	60
Seminário	20
Simpósio	20
Conferência/Palestra	20
Participação como voluntário em projetos sociais relacionados à área e desvinculados da UEL	50
Participação como voluntário em projetos sociais <i>não</i> relacionados à área e desvinculados da UEL	10
Disciplina Especial aprovada pelo Colegiado	C/h da disciplina
Disciplina Eletiva	C/h da disciplina
Disciplina cumprida em outra IES conveniada	C/h da disciplina

- Art. 18. As ementas do currículo pleno do curso de Design de Moda, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- Art. 19. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I. trabalhos teóricos e/ou práticos;
- II. provas;
- III. seminários;
- IV. relatórios;
- V. arguições;
- VI. participações em projetos integradores;
- VII. participações em projetos experimentais; e,
- VIII. outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo Colegiado antes do início do período letivo.

§ 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

§ 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.

- Art. 20. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

- Art. 21. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
- III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

- Art. 22. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), ou conceito equivalente.

§ 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar.

§ 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do

exame respectivo.

§ 3º Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).

§ 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.

Art. 23. O estudante que, após a realização do Exame Final, obtiver média final igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) terá direito a fazer Prova de Segunda Época.

Parágrafo único. A Prova de Segunda Época será realizada conforme o Calendário Escolar.

Art. 24. A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização da Prova de Segunda Época, ocorre se o mesmo não atingir a nota a 6,0 (seis) na respectiva prova.

§ 1º Será consignada em histórico escolar como média final, a nota da Prova de Segunda Época.

§ 2º O estudante que não comparecer à Prova de Segunda Época terá como média final a mesma média extraída entre a média parcial e a nota do Exame Final.

Art. 25. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE PROMOÇÃO

Art. 26. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

§ 1º É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 2º É vedado o abono de faltas.

Art. 27. É promovido para a série subsequente o estudante aprovado em todas as atividades acadêmicas da série anterior.

Art. 28. Não haverá regime de dependência.

Art. 29. Fica com a matrícula retida na série, o estudante que reprovar por nota e/ou por falta em uma ou mais atividade acadêmica, excluindo-se as disciplinas especiais e/ou eletivas.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de março de 2005.

Prof^a. Lygia Lumina Pupatto
Reitora

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Formar designers de moda, integrados à realidade contemporânea, capazes de projetar objetos e/ou sistemas de objetos de uso por meio do enfoque interdisciplinar, considerando as características dos usuários e de seu contexto sócio – econômico – cultural, bem como potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a visão integrada do sistema sócio – econômico e cultural da região, bem como as exigências formativas necessárias para atuar neste sistema, não só para aprimorá-lo como para transformá-lo;
- Analisar as necessidades humanas e os sistemas produtivos, estabelecendo a relação entre eles a partir de uma abordagem integrada do vestuário;
- Interpretar e aplicar fundamentos teóricos para a compreensão do contexto histórico, sociocultural, simbólico e mercadológico do Design de moda;
- Desenvolver a capacidade analítica, técnica, crítica, criativa e expressiva na área de moda e suas adjacentes;
- Identificar, analisar e aplicar ferramentas metodológicas de projeto;
- Estruturar e exercitar as diversas fases do projeto de produtos de moda, desde a interpretação de tendências até a execução do produto, por meio da aplicação de metodologia projetual;
- Desenvolver a capacidade de síntese e a visão sistêmica como estruturadoras da pesquisa e do projeto de moda;
- Viabilizar soluções para problemas de design de moda, equacionando fatores ergonômicos, estéticos, socioculturais, econômicos e tecnológicos;
- Desenvolver atitudes que caracterizem uma atuação profissional ética, respeitando os valores de cidadania e responsabilidade social.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº

PERFIL DO CONCLUINTE

As competências contempladas no PPP deste Curso de Graduação foram definidas a partir das exigências do campo de trabalho e dos componentes éticos, políticos, estéticos e científicos do entorno social. Sendo assim, as competências básicas do designer de moda podem ser caracterizadas da seguinte maneira:

- Técnicas: habilidades de utilização de tecnologias, materiais e processos;
- Científicas: utilização do método científico na pesquisa, envolvendo o levantamento de dados bibliográficos e de campo, assim como a busca constante pelo desenvolvimento intelectual;
- Artísticas: desenvolvimento de conceituação e expressão, linguagem visual, processo criativo;
- Éticas e políticas : desenvolvimento da cidadania, da adequada postura profissional, do conhecimento dos deveres, direitos e da responsabilidade social e ambiental.

O curso de graduação que forma o **bacharel em Design de Moda**, portanto, objetiva formar o profissional crítico, ético, autônomo que, integrando a teoria e prática:

- transforma a realidade e a cultura material de modo competente;
- desenvolve projetos de produtos e de coleções de moda;
- propõe soluções eficazes e inovadoras integrando funções práticas e estético-simbólicas;
- gerencia a criatividade considerando o equilíbrio entre as variáveis estéticas e as variáveis econômicas e de mercado, respeitando os traços culturais da sociedade e outras manifestações regionais;
- aplica visão sistêmica nos projetos, manifestando capacidade de síntese para conceituá-los a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;
- interage com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;
- concebe produtos de moda com visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade;
- percebe os sinais do novo, interpreta as tendências e antecipa a evolução do gosto;
- domina as diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;
- expressa com linguagem própria conceitos e soluções em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;
- conhece o setor produtivo - materiais, processos produtivos e tecnologias - para viabilizar a confecção dos produtos de moda.

Mercado de trabalho

O Designer de Moda pode atuar em:

- indústrias de confecção do vestuário dos diferentes segmentos do setor;
- departamentos de design, criação e desenvolvimento de produtos;
- escritórios de design de moda e estilismo;
- coordenador de moda e estilo do varejo;
- consultor;
- prestador de serviço autônomo;
- empreendedor do próprio negócio.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº

CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	EIXO	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
1. Aspectos históricos, sociais e simbólicos da moda. 2. Relações usuário/objeto/ ambiente - Ergonomia do vestuário 3. Gestão de design 4. Direcionamento mercadológico do projeto 5. Métodos e técnicas de pesquisa	FUNDAMENTAÇÃO	Visão histórica e prospectiva, promovendo a compreensão das relações usuário-produto de moda – ambiente. Desenvolvimento da capacidade de organização e planejamento.	16,0%
6. Técnicas de ilustração 7. Desenho de moda 8. Composição visual e diagramação 9. Técnicas de produção gráfica 10. Comunicação de projeto	EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO	Desenvolvimento da capacidade de expressão, para a elaboração de conceitos e soluções em projeto de produtos de moda.	14,0%
11. Processo de design e suas interações 12. Pesquisa e planejamento 13. Ferramentas metodológicas para o projeto de produtos de moda 14. Gestão do processo criativo 15. Relações ambientais, éticas e sociais do projeto	GESTÃO DO PROJETO	Gerenciamento do processo criativo, promovendo a efetiva atividade projetual e a visão sistêmica.	23,0%
16. Estilização de produto 17. Usabilidade de produtos de moda 18. Materiais 19. Viabilidade de uso e linguagem	CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO	Transposição das especificações de projeto para a materialização de soluções eficazes e inovadoras.	28,7%
20. Modelagem plana 21. Modelagem tridimensional 22. Modelagem computadorizada 23. Prototipagem/pilotagem 24. Processos produtivos 25. Relação produção-mercado	SISTEMA DE PRODUÇÃO	Interação do pensamento projetual com a realidade produtiva, promovendo a viabilização do projeto.	18,3%

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS OBRIGATÓRIAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DESIGN DE MODA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

1ª Série

6DGN007 História da Moda

A evolução da indumentária e da moda, de seu surgimento até meados do século XIX. Estudo da evolução da indumentária e o surgimento da moda no contexto sociocultural, filosófico e econômico. História da moda aplicada ao desenvolvimento de novos produtos.

6DGN008 Fundamentos do Design A

Introdução ao desenho industrial: aspectos históricos, conceituais, metodológicos. Definição de termos. Prática de projetos. Situação atual. Interface setor produtivo/ academia.

6NIC001 Semiótica

Conceito de semiótica. Leitura e análise de imagens de moda (gramática visual). O aspecto lúdico da moda.

6ART004 Desenho da Figura Humana

Utilização do instrumental do desenho. Noções de papéis para desenho. Representação de figuras geométricas simples (cilindro, cone, esfera). Volume, luz e sombra. Os cânones. Estrutura óssea e muscular. Estudo das partes: cabeça, tronco e membros. Figura masculina, feminina e infantil nua e vestida, estática e em movimento. Panejamento. Modelo Vivo.

6DGN009 Técnicas de Representação

Uso da linha e texturas. Papéis e outros suportes adequados para as técnicas. Apresentação de trabalhos (fontes, corte, dobra, vinco). Aplicação das técnicas grafite, nanquin, lápis-de-cor, guache, aquarela e marcadores (markers). Superfície de materiais simples e complexos (brilho, textura, transparência, superposições, lavagens, estampas, tricô, bordados, vinil). Desenho planificado. Representação de cotas.

6DGN010 Técnicas de Modelagem Plana

Parâmetros antropométricos para modelagem plana. Estudo de tabela de medidas. Etapas do desenvolvimento da modelagem plana: traçado de diagramas, elaboração de bases, identificação e sinalização de moldes, gradação. Abordagem: modelagem feminina (saia, blusa, calça, linha íntima e esporte) e masculina (camisa, calça, linha íntima e esporte). Transposição de pences.

6DGN011 Técnicas de Modelagem Tridimensional

Parâmetros antropométricos para modelagem tridimensional. Técnicas de percepção da forma. Desconstrução da forma. Métodos de elaboração de bases de modelagem tridimensional. Representação gráfica planificada de moldes tridimensionais. Introdução às técnicas de interpretação de modelos.

6DGN012 Tecnologia da Confecção

Estrutura organizacional da indústria de confecção do vestuário e seu panorama nacional. Etapas do processo produtivo, da chegada da matéria-prima à expedição do produto acabado. Processo de encaixe, risco e corte. Conceitos de produtividade. Treinamento operacional de costura industrial: manuseio de máquinas de costura, definição e prática dos

tipos de pontos utilizados na confecção de produtos de moda e exercícios práticos de costura industrial.

6DGN013 Pesquisa e Criação

Pesquisa de tendência sócio-cultural. Processo criativo. Técnicas de estimulação do processo criativo. Criatividade aplicada a moda. Estudo de técnicas artesanais. Pesquisa e utilização de materiais tradicionais e alternativos na criação de produtos de moda.

6DGN014 Metodologia Visual

Percepção visual – princípios da Gestalt. Elementos básicos da composição visual. Equilíbrio e Tensão. Harmonia e Contraste. Proporção. Estruturas. Introdução à teoria da cor: cores primárias, cores secundárias, cores complementares, matiz, saturação e brilho.

6DGN015 Materiais Têxteis

Conceituação. A cadeia produtiva da Indústria Têxtil. Fibras têxteis naturais, artificiais e químicas: características, propriedades e aplicações. Fios: classificação, titulação e aplicações. Processos de fiação. Tecido plano: classificação, características e aplicações. Malharia: classificação, características e aplicações. Acabamento: classificação, processos e aplicações. Novos desenvolvimentos tecnológicos oferecidos pela Indústria Têxtil, da matéria prima aos processos de acabamento.

2ª Série

6CIN002 Introdução à Pesquisa

O método científico na realização da pesquisa na área da moda. Elaboração de projetos. Normalização bibliográfica. Fontes de financiamentos federais e estaduais.

6DGN037 Ergonomia

Conceito de ergonomia e suas contribuições no projeto de design. Ergonomia do produto. Ergonomia de concepção, correção e conscientização aplicada ao produto de vestuário. Antropometria estática e dinâmica: Postura e movimento. Conforto térmico. Agradabilidade do produto de moda.

6SOC008 Sociologia A

Origens e conceitos da Sociologia . Formas de organização das sociedades. Relação social, usos e costumes de grupos de influência e de comportamento. Responsabilidade social. Ética do profissional de design de moda.

6DGN038 Desenho de Moda

Evolução do desenho de moda. O corpo como espaço do objeto projetual. Proporção em escala. A função comunicativa do desenho. Silhuetas. Estilização. Desenho técnico. Prancha de projeto.

6DGN039 Composição

O espaço. Figura e fundo. A interação e a combinação dos elementos visuais. Aplicação da linguagem visual na composição dos produtos. Proporção, repetição, ritmo, graduação, radiação, contraste, harmonia, proporção áurea.

6ART008 Estudos da Cor

A visão humana. A natureza das cores. A percepção das cores. Aspectos simbólicos e culturais. A classificação das cores. Matiz, luminosidade, intensidade. A harmonia: combinação, escala de tons e valores. Contraste simultâneo. A cor e a moda. Elaboração de cartela de cores.

6DGN040 Modelagem Computadorizada

Técnicas de utilização das ferramentas de softwares específicos à execução, interpretação e gradação de modelos. Processo de planejamento, encaixe e plotagem de moldes automatizados.

6DGN041 Modelagem Plana

Elaboração de ficha técnica. Tipos de golas e mangas. Interpretação e gradação de modelos. Abordagem: modelagem feminina (saia, blusa, vestido, calça, linha íntima e esporte), modelagem masculina (camisa, calça, linha íntima e esporte). Estudo de viabilidade do produto

6DGN042 Metodologia do Projeto A

O processo de design. Etapas do projeto de design de moda. Funções práticas e estático-simbólicas do produto de moda. Público-alvo. Definição de parâmetros técnicos, ergonômicos e estéticos do produto. Ferramentas de projeto: técnicas de análise e síntese projetual.

6DGN043 Processos Têxteis

Padronagem: Estudo construtivo dos tecidos planos. Teares. Princípio da tecelagem. Armações fundamentais e variações. Reconhecimento, manipulação e aplicabilidade. Malharia: classificação, processos produtivos. Reconhecimento, manipulação e aplicabilidade. Estamparia: Planejamento de estampa. Utilização de *rapport*. Processos artesanais e industriais. Execução de estamparia a quadros.

6DGN044 Laboratório da Forma

A modelagem tridimensional como ferramenta de criação do produto de moda. Estudo de formas, volumes e proporções. Interpretação de modelos aplicando técnicas de modelagem tridimensional. Planejamento e execução de produtos.

3ª Série**6DGN045 Moda Contemporânea**

A evolução da moda e da indumentária de 1850 até a atualidade. Noções da história geral e sua reflexão na moda em constante paralelo com o Brasil. Conhecimento dos principais estilistas e diferentes grupos e suas influências na moda contemporânea. Análise crítica da história da moda aplicada no desenvolvimento de novos produtos.

6DGN046 Marketing de Moda

Conceitos fundamentais de Marketing. A planificação do Marketing. Estudo de situações e definição de objetivos. Estratégias de desenvolvimento e Marketing de novos produtos. Ciclo de vida. Analisando as oportunidades do mercado. Consumidores. Planejamento estratégico.

6DGN047 Ilustração A

A função comunicativa da ilustração. Estabelecer relações existentes entre a linguagem, os instrumentos, os códigos e a função comunicativa. Ambientação. Prancha de projeto em computação gráfica.

6DGN048 Programação Visual

Princípios de diagramação. Elementos tipográficos na composição visual. Programação visual na comunicação de projetos de moda. Unidade visual. Legibilidade. Noções de produção gráfica. Conceito de Identidade Visual. Projeto de estamparia.

6DGN049 Modelagem Computadorizada Avançada

Aplicação do processo de modelagem e encaixe computadorizado direcionado ao contexto da indústria de confecção do vestuário.

6DGN050 Modelagem Plana Avançada

Elaboração de bases, interpretação e gradação de modelos acompanhados de ficha técnica. Abordagem: modelagem feminina e masculina (alfaiataria, jaqueta e macacão). Estudo de viabilidade do produto.

6DGN051 Desenvolvimento de Produto

Direcionamento mercadológico do projeto de design de moda. Ciclo de vida do produto (ecodesign e sustentabilidade) Identidade estilística permanente e temporária. Viabilização dos produtos.. Conteúdo de inovação. Gerência da sistematização do projeto considerando o equilíbrio entre as variáveis estéticas e as variáveis econômicas e de mercado.

6DGN052 Laboratório da Forma Avançada

Criação e interpretação de modelos complexos aplicando técnicas de modelagem tridimensional. Adequação de materiais à função de uso do produto. Estudo da relação entre forma, estrutura e função do produto no desenvolvimento da modelagem tridimensional. Execução de produtos considerando fatores de usabilidade , conforto e viabilidade de produção.

6DGN053 Gestão de Design A

Conceitos de gestão do design. Contribuições da gestão do design na estratégia da empresa de moda. Excelência em gestão do design. Modelos e níveis da gestão. Definição de sucesso, inovação e estratégias. Implementação da gestão do design.

6ADM003 Empreendedorismo

Os novos paradigmas da sociedade. O processo empreendedor. Dimensões da capacidade empreendedora. Empreendedorismo e oportunidade de carreira. Aprendizagem e desenvolvimento empreendedor. Oficinas de Aprendizagem.

6EST602 Estágio Supervisionado I

Conhecimento da realidade produtiva de diferentes segmentos do setor de moda. Exercício da prática profissional supervisionada pelo docente e orientada pelo profissional de campo.

4ª Série**6EST603 Estágio Supervisionado II**

Interação com a realidade produtiva de diferentes segmentos do setor de moda. Exercício da prática profissional supervisionada pelo docente e orientada pelo profissional de campo.

6DGN054 Trabalho de Conclusão de Curso

Pensamento científico como contribuição na organização do projeto de design. Métodos e técnicas de pesquisa aplicados ao processo projetual. Definição de diretrizes metodológicas para a operacionalização da própria conduta projetual. Projeto de alta complexidade de conjunto integrado de produtos, equacionando necessidades humanas aos delimitadores técnico-produtivos.